



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVII | Edição nº 770 | 27 de março de 2026

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

AUTÓGRAFO Nº 003/26
PROJETO DE LEI Nº 001/26 - DO EXECUTIVO
LEI Nº 1370, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal N.º 1.263, de 20 de junho de 2024 e dá outras providências.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.263, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica proibida a utilização de película automotiva, comumente chamada de "insufilm", nos veículos oficiais dos órgãos públicos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como novos veículos locados pela Administração Municipal, salvo aqueles que estiverem vinculados e/ou a disposição do gabinete do Prefeito Municipal, observadas, também, as prescrições do Decreto Estadual N.º 20.348, de 05 de março de 1951.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,

Em 24 de março de 2026.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Leis Complementares

AUTÓGRAFO Nº 002/26
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/26 - DO EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Reajusta o quadro de referência dos servidores municipais, inclusive dos profissionais do magistério, altera a Lei nº 1228, de 27 de junho de 2023, e dá outras providências.”

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o quadro de referência dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica reajustado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) o quadro de referência dos servidores do Magistério Municipal.

Art. 3º - Fica criada a referência 12A no Anexo I da Lei nº 1171, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º - As referências dos cargos de provimento constantes da Lei nº 1184, de 04 de maio de 2022, passam a vigorar conforme Anexo II constante da presente Lei.

Art. 5º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Anexo II, com investidura por concurso público, da Lei 1.171, de 17 de dezembro de 2021, passa a vigorar conforme Anexo III constante na presente Lei.

Art. 6º - O inciso I do art. 17 da Lei nº 1228, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - para o estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior, do 1º ao 5º período, sujeito a jornada de atividade de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais: R\$ 1.000,00 (um mil reais);”

Art. 7º - O inciso II do art. 17 da Lei nº 1228, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - para o estudante regularmente matriculado em estabelecimento de ensino superior, do 6º ao 10º período, sujeito a jornada de atividade de 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) semanais: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais);”

Art. 8º - Os reajustes previstos nesta Lei deverão ser aplicados a partir da folha do mês de março de 2026.

Art. 9º - A partir da vigência desta Lei Complementar, deverão ser alterados os anexos que contêm as tabelas de referências dos vencimentos de todos os servidores públicos municipais, nos termos do Anexo I.

Art. 10 - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,

Em 24 de março de 2026.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

ANEXO I

QUADRO DE REFERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS MENSALISTA

Referência Padrão	Remuneração (R\$)
1	1.382,54
2	1.493,93
3	1.543,82
4	1.608,13

5	1.658,40
6	1.689,56
7	1.800,63
8	1.812,69
9	1.948,71
9A	3.380,11
10	2.090,16
11	2.187,96
12	2.265,57
12A	2.363,63
13	2.603,40
14	2.703,10
15	3.312,38
16	3.557,96
17	3.889,38
18	4.453,72
19	5.172,18
20	6.714,44
20A	7.241,91
20B	9.687,99
20C	11.969,31
21	16.146,62
21A	2.803,41
22	4.565,86
23	7.801,52
24	10.054,47
25	11.196,01
26	15.193,96

HORISTA

Referência Padrão	Remuneração (R\$)
AA	46,76
A	61,71
A1	117,01
A2	87,21
A3	65,45
B	49,29
D	47,57
E	22,82

ANEXO II

DENOMINAÇÃO	REF
AGENTE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLA	7
AGENTE EDUCACIONAL	8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12A

ANEXO III

QTDE	DENOMINAÇÃO	REF
1	ADVOGADO - SUAS (SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	19
40	AGENTE ADMINISTRATIVO	9
5	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	10
1	AGENTE DE CRÉDITO	20
80	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9A

10	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	9A
6	AGENTE DE DEFESA CIVIL	13
60	AGENTE DE MANUTENÇÃO	7
1	AGENTE DE ZONOSE	9A
40	AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR	11
1	AGENTE SOLDADOR	15
1	AGENTE TÉCNICO DE CONVENIOS	19
2	ALMOXARIFE	14
4	ANALISTA DE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	18
3	ARQUITETO	20B
1	ASSESSOR JURÍDICO DO EXECUTIVO FISCAL	20B
20	ASSISTENTE DE DIVISAO	15
13	ASSISTENTE DE DIRETORIA	15
5	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	17
8	ASSISTENTE DE SECRETARIA	15
70	ASSISTENTE DE SERVICOS	12
18	ASSISTENTE SOCIAL	A
4	ATENDENTE DE BIBLIOTECA	7
30	ORIENTADOR SOCIAL	10
14	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	12
12	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12
3	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	12
1	AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	7
3	AUXILIAR DESPORTIVO	7
1	BIBLIOTECÁRIO	15
3	BIOLOGO	B
35	BRAÇAL	7

1	CADASTRISTA	9
1	CADISTA	15
4	CARPINTEIRO	10
3	CONTADOR	20C
2	CONTROLADOR INTERNO	20B
5	COZINHEIRA	12
50	CUIDADOR ESCOLAR	11
4	DIGITADOR	11
2	EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	20A
12	EDUCADOR/CUIDADOR PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	14
2	ELETRICISTA	10
1	ENCANADOR	10
50	ENFERMEIRO	A2
1	ENFERMEIRO SANITARISTA	A2
1	ENGENHEIRO AGRIMESSOR	20B
1	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	20B
1	ENGENHEIRO AMBIENTAL	20B
2	ENGENHEIRO CIVIL	20B
1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	20B
12	FARMACEUTICO	B
1	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	B
3	FISCAL AMBIENTAL	18
4	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS	18
4	FISCAL SANITÁRIO	18
4	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	18
10	FISIOTERAPEUTA	A
3	FONOAUDIOLOGA	B
4	INTÉRPRETES DE LIBRAS	13

12	INSTRUTOR DESPORTIVO	19
1	JARDINEIRO	10
2	MECÂNICO LUBRIFICADOR	15
1	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	A1
1	MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO PA	A1
1	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	A1
2	MÉDICO NEUROLOGISTA	A1
1	MÉDICO NEUROPEDIATRA	A1
3	MÉDICO CARDIOLOGISTA	A1
1	MÉDICO PATOLOGISTA	A1
1	MÉDICO RADIOLOGISTA/ULTRASSONOGRAFISTA	A1
1	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	A1
1	MÉDICO INFECTOLOGISTA	A1
20	MÉDICO DA FAMÍLIA	A1
9	MÉDICO PEDIATRA	A1
3	MÉDICO PSIQUIATRA	A1
1	MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL	A1
1	MÉDICO DO TRABALHO	A1
2	MÉDICO VETERINÁRIO	A1
3	MÉDICO ORTOPEDISTA	A1
1	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	A1
13	MÉDICO CLÍNICO GERAL	A1
10	MÉDICO GINECOLOGISTA	A1
1	MÉDICO GERIATRA	A1
57	AGENTE DE APOIO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	11
2	MONITOR DE ATIVIDADES FÍSICAS	19
1	MONITOR DE OFICINA DE ATIVIDADE EDUCACIONAL	8

2	MONITOR DE OFICINA DE ARTESANATO GERAL	8
1	MONITOR DE OFICINA DE BANDAS E FANFARRAS	8
1	MONITOR DE OFICINA DE CABELEIREIRA	8
2	MONITOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA	8
1	MONITOR DE OFICINA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	8
1	MONITOR DE OFICINA DE CROCHÊ E TRICÔ	8
3	MONITOR DE OFICINA DE INFORMÁTICA	8
2	MONITOR DE OFICINA DE CULINÁRIA	8
2	MONITOR DE OFICINA DE MANICURE	8
68	MOTORISTA	11
15	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	11
10	NUTRICIONISTA	20A
14	ODONTOLOGO	A1
4	OFICIAL DE RH	15
7	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	15
7	OPERADOR DE PABX	14
9	PEDREIRO	10
4	PINTOR	10
9	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	21
2	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA VIOLÃO	AA
1	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA SAXOFONE E FLAUTA TRANSVERSAL	AA
1	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	AA

2	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA TECLADO	AA
2	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA BATERIA	AA
1	PROFESSOR DE INICIAÇÃO MUSICAL PARA CORAL	AA
4	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE BALLET CLÁSSICO	17
1	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE CAPOEIRA	15
1	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA	15
1	PROFESSOR DE OFICINA DE DANÇA DE RUA	15
1	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	19
20	PSICÓLOGO	A3
20	RECEPCIONISTA	10
16	SECRETÁRIA	10
20	SECRETÁRIO DE ESCOLA	11
6	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	15
100	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12A
5	TÉCNICO DE GESSO	12
3	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	12
1	TÉCNICO DE LABORATORIO	12
8	TÉCNICO DE RAIO-X	12
4	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA E REDE	17
1	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	14
1	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	15
1	TÉCNICO EM DESIGNER GRÁFICO	18
1	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17
4	TERAPEUTA OCUPACIONAL	B

1	TESOUREIRO	15
1	TURISMÓLOGO	17
30	VIGIA	7
1	VISITADOR SANITÁRIO	11

Portarias

PORTARIA Nº 1105, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada através do Decreto nº 003 de 02 de janeiro de 2017, que institui normas gerais para parcerias voluntárias celebradas sob a forma de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1022, de 06 de março de 2026, e revogar a nomeação das servidoras Uíara Aparecida Camara e Natali Santos Cardoso Miranda da Comissão de Manifestação de Interesse Social, consolidando seus membros, a saber:

- Douglas Bigarelli Rocha de Jesus – presidente
- Jairo Alves Rodrigues - membro
- Luciana Copoli - membro
- Filipe Albuquerque Sebastião – membro
- Fernanda Moreira da Costa – membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/04/2026.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1106 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **ANDREIA BATISTA DA SILVA**, Cuidador(a) Escolar - Contrato, lotado (a) no(a) Educação Básica - FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias de 18/03/2026 à 24/03/2026, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 18/03/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1107 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 127, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei Complementar nº 110, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira dos Agentes de Trânsito do Município de Vargem Grande Paulista/SP;

CONSIDERANDO, que nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Complementar nº 110/2023, para a promoção ao cargo de Coordenador de Trânsito é necessário que o servidor conte com, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO, ainda que o servidor já foi anteriormente promovido pela Portaria nº 1.238, de 12 de maio de 2023 com fundamento no inciso III do artigo 35, da Lei Complementar 110 de 24 de abril de 2023, para o cargo de Agente de Trânsito de 1º Classe,

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER o(a) servidor(a) **DOUGLAS SANDES LIMA**, anteriormente promovido(a) ao cargo de “Agente de Trânsito de 1º Classe” pela Portaria nº 1.238, de 12 de maio de 2023, para o cargo de “Coordenador de Trânsito”, lotado(a) no Departamento de Trânsito, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Complementar nº 110/2023, por atender aos requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA Nº 1108 DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 127, de 19 de dezembro de 2025, que altera a Lei Complementar nº 110, de 25 de abril de 2023, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira dos Agentes de Trânsito do Município de Vargem Grande Paulista/SP;

CONSIDERANDO, que nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Complementar nº 110/23, para a promoção ao cargo de Coordenador de Trânsito é necessário que o servidor conte com, no mínimo, 15 (quinze) anos de efetivo exercício no cargo de Agente de Trânsito;

CONSIDERANDO, ainda que o servidor já foi anteriormente promovido pela Portaria nº 1.237, de 12 de maio de 2023 com fundamento no inciso III do artigo 35, da

Lei Complementar 110 de 24 de abril de 2023, para o cargo de Agente de Trânsito Inspetor,

R E S O L V E:

Art. 1º PROMOVER o(a) servidor(a) **LUIZ GUSTAVO SILVESTRE**, anteriormente promovido(a) ao cargo de “Agente de Trânsito Inspetor” pela Portaria nº 1.237, de 12 de maio de 2023, para o cargo de “Coordenador de Trânsito”, lotado(a) no Departamento de Trânsito, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Complementar nº 110/23, por atender aos requisitos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e três dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 1109 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **DINEIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, lotado (a) no (a) Divisão Administrativa da Educação, para desempenhar as suas funções no (a) Educação Básica - FUNDEB 30%, ambas as lotações junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e quatro dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 24 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1110, DE 23 DE MARÇO DE 2025.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o apontado no processo administrativo nº 2381/26, o qual relata eventual irregularidade funcional ou administrativa por parte de profissionais de atendimento do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 2381/26.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1111, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR para integrarem a Comissão Especial de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 2381/26, os seguintes membros:

Representante da Sociedade Civil - Associação de Classe

Jéssica Cavalcanti - Presidente

Representante do Governo - Secretaria de Saúde

Edna de Paiva - membro

Representante do Conselho Tutelar

Neusa Aparecida. M. Rodrigues - membro

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 23 de março de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 1112 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ISAURA DE FATIMA SOARES**, ASSISTENTE SOCIAL, padrão A, lotado junto o (a) DIVISÃO DE ATENDIMENTO A MELHOR IDADE, no período de **25/03/2026 a 08/04/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **28/07/2024 a 27/07/2025**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos vinte e cinco dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 25 de março de 2026.

ANDREA APARECIDA FERREIRA PONTES MARTINI

Secretário(a) de Assistência Social

PORTARIA N.º 1113 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr (a). **PAULA ELIZABETE DO AMARAL SOARES**, portador (a) do C.P.F: 438.936.288-78, para o cargo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, referência 22, cargo criado Lei Complementar nº 117, de 05 de abril de 2024, que alterou dispositivos da Lei complementar nº 026, de 10 de outubro de 2007, lotado (a)

no (a) Educação Básica - FUNDEB 70%, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 97ª (nonagésima sétima) classificação.

Lotar, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Educação.

Convoque-se, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e cinco dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 25 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 1114 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande

Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr. (a) **CAROLINA COELHO BRAGA RODRIGUES**, Cuidador Escolar - Contrato, padrão 11, lotado (a) no(a) Educação Básica - FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, prorrogação da Licença Maternidade por um período de 60 (sessenta) dias de 31/03/2026 a 29/05/2026, nos termos do parágrafo 1º e seguintes do artigo 94 da Lei Complementar nº104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 31/03/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista,
aos vinte e sete dias de março de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 27 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1115, de 27 de março DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão em Educação, nos termos da Lei nº 554, de 30 de novembro de 2010, e do Decreto nº 82, de 08 de abril de 2011, e posteriores alterações.”

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão em Educação, a saber

Secretário da área de atuação

Eduardo da Silva Prado - Presidente

Representante da Sociedade Civil

Daniele Alves de Oliveira - membro

Gabriela Coelho Ruggi Cabral de Andrade - suplente

Bruno Aparecido Cabral de Andrade - membro

Francine Correa - suplente

Representante do Poder Executivo

Renata Camargo Dezidério - membro

Natali Ortiz Rodrigues - suplente

Alexandre Rocha Carvaes - membro

Michele Aparecida Machado Barros - suplente

Simone da Luz Camargo Alves - membro

Uilson de Oliveira Silva - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 867, de 06 de fevereiro de 2026, e a Portaria nº 1861, de 11 de abril de 2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 27 de março de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1116, de 27 de março DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão em Saúde, nos termos da Lei nº 554, de 30 de novembro de 2010, e do Decreto nº 82, de 08 de abril de 2011, e posteriores alterações.”

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão em Saúde, a saber

Secretário da área de atuação

Leandro Degasperi Martins - Presidente

Representante da Sociedade Civil

José Felipe Custódio - membro

Daniel José de França - suplente

Josué Paes - membro

Nilda Garcia Mota - suplente

Representante do Poder Executivo

Marlene Freire da Silva Marchi - membro

Edna de Paiva - suplente

Camila Aparecida Lourenço Cruz - membro

Maria Neves Ribeiro - suplente

Adriane Katayama - membro

Vivian Cristina Maciel de Lannes - suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 868, de 06 de fevereiro de 2026, e a Portaria nº 2606, de 22 de agosto de 2025.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 27 de março de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS

Secretário de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL**CONVOCAÇÃO: 25/03/2026****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL****CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocamos o(a)s candidato(a)s abaixo relacionados para no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e da publicação do ato de convocação na Imprensa Oficial Eletrônica, comparecer na Divisão de Controle de Pessoal - Central. O não comparecimento implicará na exclusão do referido Concurso/Processo, nos termos do parágrafo 1º do art.29, da Lei 104, de 17 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	CLASS.	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Jessica Rafaeli da Silva	371.XXX.XXX-51	8º	Professor de Educação Física	CP
Rosimary de Araújo	595.XXX.XXX-53	122º	Auxiliar de Desenvolv. da Educação Básica - ADEB	CP
Samanta Aparecida Oliveira Paiva	415.XXX.XXX-85	123º	Auxiliar de Desenvolv. da Educação Básica - ADEB	CP
Rosangela Aparecida Miguel de Góes	285.XXX.XXX-71	124º	Auxiliar de Desenvolv. da Educação Básica - ADEB	CP

Legendas: CP - CONCURSO PÚBLICO; PS - PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO: 26/03/2026**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CONTROLE DE PESSOAL****CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

Convocamos o(a)s candidato(a)s abaixo relacionados para no prazo de 2(dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e da publicação do ato de convocação na Imprensa Oficial Eletrônica, comparecer na Divisão de Controle de Pessoal - Central. O não comparecimento implicará na exclusão do referido Concurso/Processo, nos termos do parágrafo 1º do art.29, da Lei 104, de 17 de dezembro de 2021.

NOME	CPF	CLASS.	CARGO/FUNÇÃO	CATEG
Jhonatas de Almeida Pena	389.XXX.XXX-00	16º	Agente de Combate às Endemias - Contrato	PS
Ana Sousa	389.XXX.XXX-80	5º(PcD)	Merendeira - Contrato	PS
Sheila Macario de Carvalho	350.XXX.XXX-97	108º	Cuidador Escolar - Contrato	PS
Edson Mendes Galvão	440.XXX.XXX-32	109º	Cuidador Escolar - Contrato	PS
Giovanna Domingues Lopes de Almeida	583.XXX.XXX-62	110º	Cuidador Escolar - Contrato	PS
Alessandra Rufino Caetano	308.XXX.XXX-13	111º	Cuidador Escolar - Contrato	PS
Ana Beatriz de Lima Prado	524.XXX.XXX-62	112º	Cuidador Escolar - Contrato	PS

Legendas: CP - CONCURSO PÚBLICO; PS - PROCESSO SELETIVO

Vigilância Sanitária**Comunicados****MARÇO 2026
LICENÇAS**

CEVS: 355645315-109-000007-1-0 DATA DE DEFERIMENTO: 18/03/2026 RAZÃO SOCIAL: PAMPA BRASIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS PARA IND DE ALIMENTOS E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 18.788.987/0001-16 -ENDEREÇO: ALAMEDA 03 Nº 137 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-109-000012-1-0 DATA DE DEFERIMENTO: 18/03/2026 RAZÃO SOCIAL: PAMPA BRASIL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS PARA IND DE ALIMENTOS E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 18.788.987/0001-16 -ENDEREÇO: ALAMEDA 03 Nº 137 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-464-000043-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 20/03/2026 RAZÃO SOCIAL: BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 31.327.287/0001-92 - ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 03 -BAIRRO: LAGOA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871-00029-1-7 DATA DE DEFERIMENTO: 24/03/2026 RAZÃO SOCIAL: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.512.872/0001-88- RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE Nº 243 CONJUNTO 02 - BAIRRO: JD OLÍMPIA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-871-000026-1-5 DATA DE DEFERIMENTO: 24/03/2026 RAZÃO SOCIAL: RALPH CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR EIRELI - CNPJ: 27.829.335/000-73 - ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE Nº 243 CONJUNTO 02 SALA 03 - BAIRRO: JD OLÍMPIA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- SP - **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-851-000038-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 24/03/2026 RAZÃO SOCIAL: COLEGIO INNOVARE VGP LTDA - CNPJ: 39.908.535/0001-09 - ENDEREÇO: RUA JOSE MANOEL DE ALMEIDA Nº 2910- BAIRRO: SÍTIO DAS LAGES - VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06737-684-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000056-1-4 DATA DE DEFERIMENTO: 26/03/2026 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA E PERFUMARIA HIPER POPULAR RAPOSO2 LTDA - CNPJ: 29.296.341/0001-38 - ENDEREÇO: ESTRADA VOLTA REDONDA Nº 159 LOJA 2- BAIRRO: RECANTO VERDE- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

CEVS: 355645315-477-000044-1-3 DATA DE DEFERIMENTO: 23/12/2025 RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/1393-11- ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA Nº 701 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.**

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

CEVS: 355645315-477-000001-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 20/03/2026 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JG TAVARES LTDA EPP- CNPJ: 73.103.830/0001-18- ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1050 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP-

ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CEVS: 355645315-477-000001-1-6 DATA DE DEFERIMENTO: 20/03/2026 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA JG TAVARES LTDA EPP- CNPJ: 73.103.830/0001-18- ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1050 - BAIRRO: CENTRO- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000-SP--

ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CEVS: 355645315-477-000061-1-4 DATA DE DEFERIMENTO: 20/03/2026 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA IRMÃS SILVA LTDA - CNPJ: 40.669.838/0001-97- ENDEREÇO: RUA MADAGASCAR Nº 409, SALA 4- -BAIRRO: JD. MARGARIDA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-477-000061-1-4 DATA DE DEFERIMENTO: 20/03/2026 RAZÃO SOCIAL: DROGARIA IRMÃS SILVA LTDA - CNPJ: 40.669.838/0001-97- ENDEREÇO: RUA MADAGASCAR Nº 409, SALA 4- -BAIRRO: JD. MARGARIDA- VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000- **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-477-000044-1-3 DATA DE DEFERIMENTO: 23/12/2025 RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/1393-11- ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA Nº 701 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: MUDANÇA DE RESPONSABILIDADE LEGAL.**

CEVS: 355645315-477-000044-1-3 DATA DE DEFERIMENTO: 23/12/2025 RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/1393-11- ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA Nº 701 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

CEVS: 355645315-477-000044-1-3 DATA DE DEFERIMENTO: 23/12/2025 RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A - CNPJ: 61.585.865/1393-11- ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS ALVES DA COSTA Nº 701 - BAIRRO: CENTRO -VARGEM GRANDE PAULISTA- CEP: 06730-000 -SP- **ALTERAÇÃO DE DADO CADASTRAL: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026, Edital nº 017/2026, Processo nº 028/2026, que tem por objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de café e açúcar, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br - Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas. INICIO DE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 as 09h00min; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10/04/2026 as 08h29min; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 10/04/2026 as 08h30min; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10/04/2026 as 09h00min; Horário oficial de Brasília - DF. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, ramal 244, Extrato de Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista. Em, 26 de março de 2026 José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, Edital nº 034/2026, Processo nº 044/2026, que tem por objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para os campeonatos municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br - Sistema: BBMNET Licitações Eletrônicas. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/03/2026 as 09h00min; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 14/04/2026 as 08h29min; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 14/04/2026 as 08h30min; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 14/04/2026 as 09h00min; Horário oficial de Brasília - DF. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, ramal 244, Extrato de Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista. Em, 26 de março de 2026 José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026****EDITAL Nº 011/2026**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, Edital nº 011/2026, Processo nº 025/2026, que tem por objeto: Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 380 ACP, marca Taurus, novas, sem uso, destinadas à Guarda Municipal de Vargem Grande Paulista, em conformidade com as descrições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Em sessão eletrônica pela rede de internet, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br - Sistema: BBMNET Licitações

Eletrônicas. INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/03/2026 as 09h00min; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/04/2026 as 08h29min; ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 13/04/2026 as 08h30min; INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13/04/2026 as 09h00min; Horário oficial de Brasília - DF. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); nos endereços eletrônicos: www.novobbmnet.com.br e www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800, ramal 244, Extrato de Publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista. Em, 27 de março de 2026. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos.

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026

PROCESSO Nº 183/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 | EDITAL Nº 121/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

COTNTRATADA: YRS EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços em sinalização viária (horizontal), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender o sistema de sinalização do Município de Vargem Grande Paulista/SP.

VALOR: R\$ 1.919.495,50 (um milhão novecentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ASSINADO EM: 19/03/2026

VIGÊNCIA: 19/03/2026 à 18/03/2027

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2026

PROCESSO Nº. 171/2025 | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2025 | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

COTNTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem veicular, para os veículos que compõem a frota da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 16.282,00 (dezesesseis mil reais duzentos e oitenta e dois centavos)

ASSINADO EM: 23/03/2026

VIGÊNCIA: Até 20/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2023

PROCESSO Nº. 377/2022 | PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023

OBJETO: Prestação de serviços especializados em telecomunicações para locação de sistema de comunicação de voz digital, link de dados IP, central de gerenciamento / monitoramento GPS e projeto ANATEL, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 - Termo de Referência" deste Edital nº 005/2023, Pregão Presencial nº 004/2023 e proposta financeira que ficam fazendo parte integrante

deste contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI

VALOR: R\$ 433.583,04 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 03/04/2026 à 02/04/2027

ASSINADO EM: 20/03/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº. 273/2023 | CREDENCIAMENTO Nº. 001/2024

OBJETO: Prestação de serviços de acolhimento e hospedagem para idosos do município de Vargem Grande Paulista/SP, para atender a idosa Benedita Teodora de Oliveira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: IMAI - INSTITUIÇÃO MULTIDICIPLINAR DE ATENDIMENTO AO IDOSO LTDA

VALOR: R\$ 85.440,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 03/04/2026 à 02/04/2027

ASSINADO EM: 12/03/2026

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 025/2026 - REPUBLICAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº 054/2026, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais**, com interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontra-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta a partir das 09h00min do dia 30/03/2026 até as 17h00min do 01/04/2026 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva (Tó), Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na Cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 - Ramal 244. Em, 27 de março de 2026. José Luiz de Oliveira Prado - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 1072, de 17 de março de 2023

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo de nº 054/2026, que tem como objeto: **Aquisição de suprimentos para impressora termica**, com interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontra-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta a partir das 09h00min do dia 30/03/2026 até as 17h00min do 01/04/2026 através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Sala de Licitações, sito Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva (Tó), Rua José Pires da Silva, nº 01, Novo Centro, na Cidade de Vargem Grande Paulista-SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 244. Em, 27 de março de 2026. José Luiz de Oliveira Prado – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.087/0001-22, sediada à Rua José Pires da Silva, 01 Novo Centro - Vargem Grande Paulista/SP, por meio do seu Secretário Municipal de Fazenda **Sr. Reinaldo de Oliveira**-, nos usos de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados nos autos do *Processo Administrativo nº 029/2026* pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **DECLARA**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21, dispensável a licitação que tem como objeto a Aquisição Transpaleta Hidráulico, em favor da empresa: **LASS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº16.549.335/0001-01, no valor de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais). Em Cumprimento ao Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 24 de março de 2026. **Reinaldo de Oliveira** - Secretária Municipal de Fazenda

Inexigibilidade

TERMO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo nº 052/2026 - Inexigibilidade nº 026/2026.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do Sr. Eduardo da Silva Prado – Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando os documentos apresentados nos autos do processo administrativo nº 052/2026, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do

Município, DECLARA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, INEXIGIBILIDADE referente à locação de espaço de auditório / cozinha e equipamentos, refeitório e 3 (três) salas equipadas com som, data show, microfone e ar condicionado com amplo estacionamento nos dias determinados para eventos educacionais a serem realizados em 2026 conforme termo de referência anexo, para uso da Secretaria de Educação, em conformidade com a solicitação sob nº 826/2026, em favor da empresa MOVIMENTO DOS FOCOLARES MARIAPOLIS GINETTA, CNPJ sob nº 05.056.796/0003-80, no valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Eduardo da Silva Prado – Secretário Municipal de Educação. Vargem Grande Paulista, 25 de março de 2026.

Credenciamento

A AVISO DE LICITAÇÃO – DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 091/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EDITAL Nº 003/2026

OBJETO: Credenciamento em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas - ILPI especializadas para prestação do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III (conforme RDC 283, de 26 de setembro de 2025), inscritas no Cadastro Único, cuja remuneração a ser paga para cada serviço conforme condições, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por intermédio da Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Procedimentos Auxiliares no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021, nomeada pela Portaria nº 2.400, de 18 de julho de 2025, comunica que, após a análise da documentação apresentada pela empresa IMAI - INSTITUIÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO AO IDOSO LTDA, constatou-se o pleno atendimento às exigências editalícias. Em razão disso, por unanimidade dos membros da Comissão e nos termos da ata de julgamento lavrada em 26 de março de 2026, resolvem DEFERIR o pedido de credenciamento da referida empresa. Vargem Grande Paulista, 27 de março de 2026. Tiago Di Barros Fontana, presidente da Comissão Especial.

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/2026

Dispensa de Licitação nº 009/2026

Eduardo da Silva Prado - Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos do processo administrativo n.º 033/2026 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. I da Lei Federal n.º

14.133/2021, dispensável a licitação que tem como objeto a “Contratação de serviços para renovação de AVCB/CLCB vencidos e que virão a vencer, destinadas aos prédios da Secretaria de Educação junto ao Corpo de Bombeiros, em conformidade com o descrito termo de referência, em favor da empresa TRIX ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ n.º 35.458.932/0001-67, no valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Vargem Grande Paulista, 25 de março de 2026. Eduardo da Silva Prado - Secretário Municipal de Educação.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro VI - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - 2026

Período: 01/01/2026 a 28/02/2026

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	TOTAL (25%)		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)	
Próprios	107.403.445,00	20.849.595,47			71.586.111,25		13.475.237,21	
Transferências da União	77.647.000,00	13.411.278,70						
Transferencias do Estado	101.294.000,00	19.640.074,68						
Total	286.344.445,00	53.900.948,85						
Retenções ao FUNDEB	34.060.800,00	6.610.270,64						
Receitas Líquidas	252.283.645,00	47.290.678,21						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	78.716.698,00	27,49%	23.164.995,87	42,98%	8.713.299,36	16,17%	8.158.728,10	15,14%
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.753.333,00	7,95%	7.865.704,29	14,59%	1.590.669,13	2,95%	1.443.163,08	2,68%
ENSINO FUNDAMENTAL	21.902.565,00	7,65%	8.689.020,94	16,12%	512.359,59	0,95%	105.294,38	0,20%
RETENÇÕES AO FUNDEB	34.060.800,00	11,90%	6.610.270,64	12,26%	6.610.270,64	12,26%	6.610.270,64	12,26%
DEDUÇÕES								
TOTAL			997.221,77	1,85%	997.221,77	1,85%	1.511.132,59	2,80%
EDUCAÇÃO INFANTIL			25.919,11	0,05%	25.919,11	0,05%	25.919,11	0,05%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			25.919,11	0,05%	25.919,11	0,05%	25.919,11	0,05%
ENSINO FUNDAMENTAL			49.417,41	0,09%	49.417,41	0,09%	49.417,41	0,09%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			49.417,41	0,09%	49.417,41	0,09%	49.417,41	0,09%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			921.885,25	1,71%	921.885,25	1,71%	1.435.796,07	2,66%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			22.167.774,10	41,13%	7.716.077,59	14,32%	6.647.595,51	12,33%
EDUCAÇÃO INFANTIL			7.839.785,18	14,54%	1.564.750,02	2,90%	1.417.243,97	2,63%
ENSINO FUNDAMENTAL			8.639.603,53	16,03%	462.942,18	0,86%	55.876,97	0,10%
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.688.385,39	10,55%	5.688.385,39	10,55%	5.174.474,57	9,60%



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

Quadro I - Receitas de Impostos Ensino

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA - 2026

Período: 01/01/2026 a 28/02/2026

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	107.403.445,00	107.403.445,00	20.849.595,47
IMPOSTOS	98.418.475,00	98.418.475,00	18.906.816,68
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	34.000.000,00	34.000.000,00	9.021.737,73
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.220.376,21
11130311 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	18.958.475,00	18.958.475,00	2.855.977,06
11130341 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	3.460.000,00	3.460.000,00	456.880,34
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	32.000.000,00	32.000.000,00	5.351.845,34
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.930.250,00	6.930.250,00	1.604.474,30
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	6.480.000,00	6.480.000,00	1.522.043,73
11125303 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	114.250,00	114.250,00	3.700,01
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	336.000,00	336.000,00	78.730,56
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.054.720,00	2.054.720,00	338.304,49
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	210.000,00	210.000,00	3.334,61
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.290.000,00	1.290.000,00	218.155,80
11125302 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	85.000,00	85.000,00	32.918,75
11125304 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.720,00	3.720,00	842,80
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	414.000,00	414.000,00	74.911,13
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	52.000,00	52.000,00	8.141,40
TRANSFERÊNCIAS	178.941.000,00	178.941.000,00	33.051.353,38
FEDERAIS	77.647.000,00	77.647.000,00	13.411.278,70
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	69.000.000,00	69.000.000,00	13.411.141,58
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	8.637.000,00	8.637.000,00	0,00
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	10.000,00	10.000,00	137,12
ESTADUAIS	101.294.000,00	101.294.000,00	19.640.074,68
17215001 - Cota-Parte do ICMS – Principal	77.000.000,00	77.000.000,00	9.862.685,06
17215101 - Cota-Parte do IPVA – Principal	23.700.000,00	23.700.000,00	9.682.147,48
17215201 - Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	594.000,00	594.000,00	95.242,14
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-34.060.800,00	-34.060.800,00	-6.610.270,64
FEDERAIS	-13.802.000,00	-13.802.000,00	-2.682.255,66
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	-13.800.000,00	-13.800.000,00	-2.682.228,25
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	-2.000,00	-2.000,00	-27,41
ESTADUAIS	-20.258.800,00	-20.258.800,00	-3.928.014,98
17215001 - Cota-Parte do ICMS – Principal	-15.400.000,00	-15.400.000,00	-1.972.536,95
17215101 - Cota-Parte do IPVA – Principal	-4.740.000,00	-4.740.000,00	-1.936.429,60
17215201 - Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	-118.800,00	-118.800,00	-19.048,43
TOTAL	252.283.645,00	252.283.645,00	47.290.678,21

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				SALDO		Em Reais
					No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
			(a)		(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$	406.095.000,00	R\$	406.095.000,00	R\$	62.866.250,47	R\$	62.866.250,47	R\$	343.228.749,53	
RECEITAS CORRENTES	R\$	357.875.475,00	R\$	357.875.475,00	R\$	60.520.250,47	R\$	60.520.250,47	R\$	297.355.224,53	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	123.026.137,34	R\$	123.026.137,34	R\$	22.712.170,30	R\$	22.712.170,30	R\$	100.313.967,04	
Impostos	R\$	107.403.445,00	R\$	107.403.445,00	R\$	20.849.595,47	R\$	20.849.595,47	R\$	86.553.849,53	
Taxas	R\$	15.622.692,34	R\$	15.622.692,34	R\$	1.862.574,83	R\$	1.862.574,83	R\$	13.760.117,51	
Contribuição de Melhoria	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
CONTRIBUIÇÕES	R\$	4.315.900,00	R\$	4.315.900,00	R\$	678.690,07	R\$	678.690,07	R\$	3.637.209,93	
Contribuições Sociais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contribuições Econômicas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$	4.315.900,00	R\$	4.315.900,00	R\$	678.690,07	R\$	678.690,07	R\$	3.637.209,93	
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	5.828.700,00	R\$	5.828.700,00	R\$	1.262.028,25	R\$	1.262.028,25	R\$	4.566.671,75	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Valores Mobiliários	R\$	5.828.700,00	R\$	5.828.700,00	R\$	1.262.028,25	R\$	1.262.028,25	R\$	4.566.671,75	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Exploração de Recursos Naturais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Exploração do Patrimônio Intangível	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Cessão de Direitos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Demais Receitas Patrimoniais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
RECEITA INDUSTRIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.000,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	1.000,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Serviços e Atividades Financeiras	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Outros Serviços	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	221.865.606,44	R\$	221.865.606,44	R\$	35.689.252,03	R\$	35.689.252,03	R\$	186.176.354,41	
Transferências da União e de suas Entidades	R\$	94.755.157,50	R\$	94.755.157,50	R\$	13.472.866,26	R\$	13.472.866,26	R\$	81.282.291,24	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$	87.150.448,94	R\$	87.150.448,94	R\$	15.823.519,50	R\$	15.823.519,50	R\$	71.326.929,44	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Transferências de Instituições Privadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$	39.960.000,00	R\$	39.960.000,00	R\$	6.392.866,27	R\$	6.392.866,27	R\$	33.567.133,73	
Transferências do Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Outras Transferências	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	2.838.131,22	R\$	2.838.131,22	R\$	178.109,82	R\$	178.109,82	R\$	2.660.021,40	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$	400.000,00	R\$	400.000,00	R\$	70.063,39	R\$	70.063,39	R\$	329.936,61	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$	98.131,22	R\$	98.131,22	R\$	4.496,13	R\$	4.496,13	R\$	93.635,09	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Demais Receitas Correntes	R\$	2.340.000,00	R\$	2.340.000,00	R\$	103.550,30	R\$	103.550,30	R\$	2.236.449,70	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	48.219.525,00	R\$	48.219.525,00	R\$	2.346.000,00	R\$	2.346.000,00	R\$	45.873.525,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Alienação de Bens Móveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Alienação de Bens Imóveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Alienação de Bens Intangíveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	48.219.525,00	R\$	48.219.525,00	R\$	2.346.000,00	R\$	2.346.000,00	R\$	45.873.525,00	
Transferências da União e de suas Entidades	R\$	43.524.525,00	R\$	43.524.525,00	R\$	1.146.000,00	R\$	1.146.000,00	R\$	42.378.525,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$	4.695.000,00	R\$	4.695.000,00	R\$	1.200.000,00	R\$	1.200.000,00	R\$	3.495.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Transferências de Instituições Privadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Transferências do Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Demais Transferências de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Integralização do Capital Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Resgate de Títulos do Tesouro	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Demais Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	R\$	406.095.000,00	R\$	406.095.000,00	R\$	62.866.250,47	R\$	62.866.250,47	R\$	343.228.749,53	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	

406095000

Mobiliária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
Contratual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	R\$	-		R\$	-			
Mobiliária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
Contratual	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	R\$	406.095.000,00	R\$	406.095.000,00	R\$	62.866.250,47		R\$	62.866.250,47		R\$	343.228.749,53
DÉFICIT (VI)												
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	R\$	406.095.000,00	R\$	-	R\$	62.866.250,47		R\$	-		R\$	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	5.767.077,70	R\$	5.767.077,70	R\$	5.767.077,70		R\$	5.767.077,70		R\$	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	0,00%	R\$	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	R\$	5.767.077,70	R\$	5.767.077,70	R\$	5.767.077,70	100,00%	R\$	5.767.077,70	100,00%	R\$	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	R\$ 406.095.000,00	R\$ 411.870.454,70	R\$ 131.991.798,76	R\$ 131.991.798,76	R\$ 279.878.655,94	R\$ 32.769.679,54	R\$ 32.769.679,54	R\$ 379.100.775,16	R\$ 28.990.676,69	R\$ -
DESPESAS CORRENTES	R\$ 340.145.509,98	R\$ 345.920.964,68	R\$ 126.175.788,83	R\$ 126.175.788,83	R\$ 219.745.175,85	R\$ 32.291.679,46	R\$ 32.291.679,46	R\$ 313.629.285,22	R\$ 28.512.676,61	R\$ -
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 167.362.926,27	R\$ 167.368.081,27	R\$ 25.528.856,11	R\$ 25.528.856,11	R\$ 141.839.225,16	R\$ 25.421.206,03	R\$ 25.421.206,03	R\$ 141.946.875,24	R\$ 23.516.135,35	R\$ -
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00	R\$ 1.920.000,00	R\$ -	R\$ 275.551,64	R\$ 275.551,64	R\$ 1.644.448,36	R\$ 275.551,64	R\$ -
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 170.862.583,71	R\$ 176.632.883,41	R\$ 98.726.932,72	R\$ 98.726.932,72	R\$ 77.905.950,69	R\$ 6.594.921,79	R\$ 6.594.921,79	R\$ 170.037.961,62	R\$ 4.720.989,62	R\$ -
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 65.849.490,02	R\$ 65.849.490,02	R\$ 5.816.009,93	R\$ 5.816.009,93	R\$ 60.033.480,09	R\$ 478.000,08	R\$ 478.000,08	R\$ 65.371.489,94	R\$ 478.000,08	R\$ -
INVESTIMENTOS	R\$ 62.969.490,02	R\$ 62.969.490,02	R\$ 2.936.009,93	R\$ 2.936.009,93	R\$ 60.033.480,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 62.969.490,02	R\$ -	R\$ -
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.880.000,00	R\$ 2.880.000,00	R\$ 2.880.000,00	R\$ 2.880.000,00	R\$ -	R\$ 478.000,08	R\$ 478.000,08	R\$ 2.401.999,92	R\$ 478.000,08	R\$ -
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	R\$ 406.095.000,00	R\$ 411.870.454,70	R\$ 131.991.798,76	R\$ 131.991.798,76	R\$ 279.878.655,94	R\$ 32.769.679,54	R\$ 32.769.679,54	R\$ 379.100.775,16	R\$ 28.990.676,69	R\$ -
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	R\$ 406.095.000,00	R\$ 411.870.454,70	R\$ 131.991.798,76	R\$ 131.991.798,76	R\$ 279.878.655,94	R\$ 32.769.679,54	R\$ 32.769.679,54	R\$ 379.100.775,16	R\$ 28.990.676,69	R\$ -
SUPERÁVIT (XIII)							R\$ 30.096.570,93		R\$ 33.875.573,78	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 406.095.000,00	R\$ 411.870.454,70	R\$ 131.991.798,76	R\$ 131.991.798,76	R\$ 279.878.655,94	R\$ 32.769.679,54	R\$ 62.866.250,47	R\$ 349.004.204,23	R\$ 62.866.250,47	R\$ -
RESERVA DO RPPS								R\$ -		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
						% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Impostos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
Taxas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Contribuição de Melhoria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Contribuições Sociais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
Contribuições Econômicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ -	0,00	R\$ 0,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Valores Mobiliários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Licença	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Exploração de Recursos Naturais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Cessão de Direitos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Demais Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviços e Atividades Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outros Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Transferências do Exterior	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

Outras Transferências	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o (f)		No Bimestre	Até o (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS CORRENTES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 406.095.000,00	R\$ 406.095.000,00	R\$ 131.991.798,76	R\$ 131.991.798,76	100,00%	R\$ 274.103.201,24	R\$ 32.783.403,50	R\$ 32.769.679,54	100,00%	R\$ 373.325.320,46	R\$ -
LEGISLATIVA	R\$ 13.200.000,00	R\$ 13.200.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 13.200.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 13.200.000,00	R\$ -
Ação Legislativa	R\$ 13.200.000,00	R\$ 13.200.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 13.200.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 13.200.000,00	R\$ -
Controle Externo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
JUDICIÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Ação Judiciária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$ 6.863.000,00	R\$ 6.863.000,00	R\$ 2.224.335,58	R\$ 2.224.335,58	1,69%	R\$ 4.638.664,42	R\$ 1.269.240,13	R\$ 1.269.240,13	3,87%	R\$ 5.593.759,87	R\$ -
Defesa da Ordem Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Representação Judicial e Extrajudicial	R\$ 6.415.000,00	R\$ 6.415.000,00	R\$ 2.077.191,24	R\$ 2.077.191,24	1,57%	R\$ 4.337.808,76	R\$ 1.212.956,24	R\$ 1.212.956,24	3,70%	R\$ 5.202.043,76	R\$ -
Administração Geral	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 8.000,00	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 147.144,34	R\$ 147.144,34	0,11%	R\$ 292.855,66	R\$ 56.283,89	R\$ 56.283,89	0,17%	R\$ 383.716,11	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 31.968.901,57	R\$ 31.968.901,57	R\$ 12.106.993,50	R\$ 12.106.993,50	9,17%	R\$ 19.861.908,07	R\$ 3.737.995,70	R\$ 3.737.995,70	11,41%	R\$ 28.230.905,87	R\$ -
Planejamento e Orçamento	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.311,54	R\$ 1.311,54	0,00%	R\$ 138.688,46	R\$ 1.311,54	R\$ 1.311,54	0,00%	R\$ 138.688,46	R\$ -
Administração Geral	R\$ 23.210.901,57	R\$ 23.210.901,57	R\$ 10.156.725,73	R\$ 10.156.725,73	7,69%	R\$ 13.054.175,84	R\$ 2.801.547,01	R\$ 2.801.547,01	8,55%	R\$ 20.409.354,56	R\$ -
Administração Financeira	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	R\$ 425.937,08	R\$ 425.937,08	0,32%	R\$ 1.824.062,92	R\$ 259.575,29	R\$ 259.575,29	0,79%	R\$ 1.990.424,71	R\$ -
Controle Interno	R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00	R\$ 54.025,19	R\$ 54.025,19	0,04%	R\$ 643.974,81	R\$ 43.950,77	R\$ 43.950,77	0,13%	R\$ 654.049,23	R\$ -
Normatização e Fiscalização	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Tecnologia da Informação	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	R\$ 543.563,92	R\$ 543.563,92	0,41%	R\$ 426.436,08	R\$ 54.087,32	R\$ 54.087,32	0,17%	R\$ 915.912,68	R\$ -
Ordenamento Territorial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Formação de Recursos Humanos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 8.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 8.000,00	R\$ -
Administração de Receitas	R\$ 2.232.000,00	R\$ 2.232.000,00	R\$ 501.832,88	R\$ 501.832,88	0,38%	R\$ 1.730.167,12	R\$ 267.231,05	R\$ 267.231,05	0,82%	R\$ 1.964.768,95	R\$ -
Administração de Concessões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Comunicação Social	R\$ 1.123.000,00	R\$ 1.123.000,00	R\$ 174.565,10	R\$ 174.565,10	0,13%	R\$ 948.434,90	R\$ 148.955,30	R\$ 148.955,30	0,45%	R\$ 974.044,70	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ 1.337.000,00	R\$ 1.337.000,00	R\$ 249.032,06	R\$ 249.032,06	0,19%	R\$ 1.087.967,94	R\$ 161.337,42	R\$ 161.337,42	0,49%	R\$ 1.175.662,58	R\$ -
DEFESA NACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Defesa Aérea	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Defesa Naval	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Defesa Terrestre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 19.468.500,00	R\$ 19.468.500,00	R\$ 7.276.607,84	R\$ 7.276.607,84	5,51%	R\$ 12.191.892,16	R\$ 1.738.541,45	R\$ 1.738.541,45	5,31%	R\$ 17.729.958,55	R\$ -
Policimento	R\$ 18.323.500,00	R\$ 18.323.500,00	R\$ 7.023.708,84	R\$ 7.023.708,84	5,32%	R\$ 11.299.791,16	R\$ 1.584.597,11	R\$ 1.584.597,11	4,84%	R\$ 16.738.902,89	R\$ -
Defesa Civil	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	0,03%	R\$ 117.000,00	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 150.000,00	R\$ -
Informação e Inteligência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ 995.000,00	R\$ 995.000,00	R\$ 219.899,00	R\$ 219.899,00	0,17%	R\$ 775.101,00	R\$ 153.944,34	R\$ 153.944,34	0,47%	R\$ 841.055,66	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
RELAÇÕES EXTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Relações Diplomáticas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Cooperação Internacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Administração Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Demais Subfunções	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 23.826.158,43	R\$ 23.826.158,43	R\$ 5.496.815,22	R\$ 5.496.815,22	4,16%	R\$ 18.329.343,21	R\$ 1.641.427,56	R\$ 1.641.427,56	5,01%	R\$ 22.184.730,87	R\$ -
Assistência ao Idoso	R\$ 526.250,00	R\$ 526.250,00	R\$ 370.805,89	R\$ 370.805,89	0,28%	R\$ 155.444,11	R\$ 1.917,72	R\$ 1.917,72	0,01%	R\$ 524.332,28	R\$ -
Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 3.355.000,00	R\$ 3.355.000,00	R\$ 1.176.258,42	R\$ 1.176.258,42	0,89%	R\$ 2.178.741,58	R\$ 426.735,12	R\$ 426.735,12	1,30%	R\$ 2.928.264,88	R\$ -
Assistência Comunitária	R\$ 17.994.508,43	R\$ 17.994.508,43	R\$ 3.492.737,66	R\$ 3.492.737,66	2,65%	R\$ 14.501.770,77	R\$ 924.664,16	R\$ 924.664,16	2,82%	R\$ 17.069.844,27	R\$ -

Administração Geral	R\$	1.900.400,00	R\$	1.900.400,00	R\$	457.013,25	R\$	457.013,25	0,35%	R\$	1.443.386,75	R\$	288.110,56	R\$	288.110,56	0,88%	R\$	1.612.289,44	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	50.000,00	R\$	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência do Regime Estatutário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Complementar	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
SAÚDE	R\$	102.163.590,00	R\$	102.163.590,00	R\$	28.171.531,93	R\$	28.171.531,93	21,34%	R\$	73.992.058,07	R\$	10.710.540,98	R\$	10.710.540,98	32,68%	R\$	91.453.049,02	R\$	-
Atenção Básica	R\$	44.335.290,00	R\$	44.335.290,00	R\$	11.908.936,29	R\$	11.908.936,29	9,02%	R\$	32.426.353,71	R\$	4.879.274,87	R\$	4.879.274,87	14,89%	R\$	39.456.015,13	R\$	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	48.444.500,00	R\$	48.444.500,00	R\$	14.548.493,53	R\$	14.548.493,53	11,02%	R\$	33.896.006,47	R\$	4.707.644,94	R\$	4.707.644,94	14,37%	R\$	43.736.855,06	R\$	-
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	1.772.900,00	R\$	1.772.900,00	R\$	231.080,73	R\$	231.080,73	0,18%	R\$	1.541.819,27	R\$	221.100,93	R\$	221.100,93	0,67%	R\$	1.551.799,07	R\$	-
Vigilância Sanitária	R\$	1.758.200,00	R\$	1.758.200,00	R\$	287.367,99	R\$	287.367,99	0,22%	R\$	1.470.832,01	R\$	242.312,54	R\$	242.312,54	0,74%	R\$	1.515.887,46	R\$	-
Vigilância Epidemiológica	R\$	1.065.000,00	R\$	1.065.000,00	R\$	242.840,27	R\$	242.840,27	0,18%	R\$	822.159,73	R\$	66.061,31	R\$	66.061,31	0,20%	R\$	998.938,69	R\$	-
Alimentação e Nutrição	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	4.787.700,00	R\$	4.787.700,00	R\$	952.813,12	R\$	952.813,12	0,72%	R\$	3.834.886,88	R\$	594.146,39	R\$	594.146,39	1,81%	R\$	4.193.553,61	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
TRABALHO	R\$	166.950,00	R\$	166.950,00	R\$	18.849,64	R\$	18.849,64	0,01%	R\$	148.100,36	R\$	18.849,64	R\$	5.125,68	0,02%	R\$	161.824,32	R\$	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Relações de Trabalho	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Empregabilidade	R\$	88.200,00	R\$	88.200,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	88.200,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	88.200,00	R\$	-
Fomento ao Trabalho	R\$	78.750,00	R\$	78.750,00	R\$	18.849,64	R\$	18.849,64	0,01%	R\$	59.900,36	R\$	18.849,64	R\$	5.125,68	0,02%	R\$	73.624,32	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
EDUCAÇÃO	R\$	112.467.000,00	R\$	112.467.000,00	R\$	34.839.978,85	R\$	34.839.978,85	26,40%	R\$	77.627.021,15	R\$	10.729.680,05	R\$	10.729.680,05	32,74%	R\$	101.737.319,95	R\$	-
Ensino Fundamental	R\$	50.376.000,00	R\$	50.376.000,00	R\$	14.234.716,72	R\$	14.234.716,72	10,78%	R\$	36.141.283,28	R\$	3.806.506,39	R\$	3.806.506,39	11,62%	R\$	46.569.493,61	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Profissional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	825.500,00	R\$	825.500,00	R\$	385.991,66	R\$	385.991,66	0,29%	R\$	439.508,34	R\$	60.619,00	R\$	60.619,00	0,18%	R\$	764.881,00	R\$	-
Educação Infantil	R\$	42.687.000,00	R\$	42.687.000,00	R\$	13.803.475,34	R\$	13.803.475,34	10,46%	R\$	28.883.524,66	R\$	5.976.127,27	R\$	5.976.127,27	18,24%	R\$	36.710.872,73	R\$	-
Educação de Jovens e Adultos	R\$	50.000,00	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	50.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	50.000,00	R\$	-
Educação Especial	R\$	2.847.000,00	R\$	2.847.000,00	R\$	131.803,73	R\$	131.803,73	0,10%	R\$	2.715.196,27	R\$	12.646,18	R\$	12.646,18	0,04%	R\$	2.834.353,82	R\$	-
Educação Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	2.581.500,00	R\$	2.581.500,00	R\$	444.740,08	R\$	444.740,08	0,34%	R\$	2.136.759,92	R\$	344.659,36	R\$	344.659,36	1,05%	R\$	2.236.840,64	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	13.100.000,00	R\$	13.100.000,00	R\$	5.839.251,32	R\$	5.839.251,32	4,42%	R\$	7.260.748,68	R\$	529.121,85	R\$	529.121,85	1,61%	R\$	12.570.878,15	R\$	-
CULTURA	R\$	3.185.000,00	R\$	3.185.000,00	R\$	479.332,05	R\$	479.332,05	0,36%	R\$	2.705.667,95	R\$	282.845,88	R\$	282.845,88	0,86%	R\$	2.902.154,12	R\$	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Difusão Cultural	R\$	3.185.000,00	R\$	3.185.000,00	R\$	479.332,05	R\$	479.332,05	0,36%	R\$	2.705.667,95	R\$	282.845,88	R\$	282.845,88	0,86%	R\$	2.902.154,12	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Custódia e Reintegração Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência aos Povos Indígenas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
URBANISMO	R\$	62.751.500,00	R\$	62.751.500,00	R\$	22.052.580,67	R\$	22.052.580,67	16,71%	R\$	40.698.919,33	R\$	1.067.283,26	R\$	1.067.283,26	3,26%	R\$	61.684.216,74	R\$	-
Infra-Estrutura Urbana	R\$	37.099.500,00	R\$	37.099.500,00	R\$	2.908.452,86	R\$	2.908.452,86	2,20%	R\$	34.191.047,14	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	37.099.500,00	R\$	-
Serviços Urbanos	R\$	21.224.500,00	R\$	21.224.500,00	R\$	17.591.722,06	R\$	17.591.722,06	13,33%	R\$	3.632.777,94	R\$	846.378,61	R\$	846.378,61	2,58%	R\$	20.378.121,39	R\$	-
Transportes Coletivos Urbanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	2.067.500,00	R\$	2.067.500,00	R\$	1.215.639,72	R\$	1.215.639,72	0,92%	R\$	851.860,28	R\$	113.968,81	R\$	113.968,81	0,35%	R\$	1.953.531,19	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	2.360.000,00	R\$	2.360.000,00	R\$	336.766,03	R\$	336.766,03	0,26%	R\$	2.023.233,97	R\$	106.935,84	R\$	106.935,84	0,33%	R\$	2.253.064,16	R\$	-
HABITAÇÃO	R\$	622.000,00	R\$	622.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	622.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	622.000,00	R\$	-
Habitação Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Habitação Urbana	R\$	422.000,00	R\$	422.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	422.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	422.000,00	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	200.000,00	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	200.000,00	R\$	-
SANEAMENTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Saneamento Básico Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Saneamento Básico Urbano	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-

GESTÃO AMBIENTAL	R\$	1.137.500,00	R\$	1.137.500,00	R\$	88.776,50	R\$	88.776,50	0,07%	R\$	1.048.723,50	R\$	55.929,67	R\$	55.929,67	0,17%	R\$	1.081.570,33	R\$	-
Preservação e Conservação Ambiental	R\$	927.500,00	R\$	927.500,00	R\$	88.776,50	R\$	88.776,50	0,07%	R\$	838.723,50	R\$	55.929,67	R\$	55.929,67	0,17%	R\$	871.570,33	R\$	-
Controle Ambiental	R\$	210.000,00	R\$	210.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	210.000,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	210.000,00	R\$	-
Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Recursos Hídricos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Meteorologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desenvolvimento Científico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
AGRICULTURA	R\$	496.900,00	R\$	496.900,00	R\$	51.965,71	R\$	51.965,71	0,04%	R\$	444.934,29	R\$	51.965,71	R\$	51.965,71	0,16%	R\$	444.934,29	R\$	-
Abastecimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Extensão Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Irrigação	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Promoção da Produção Agropecuária	R\$	496.900,00	R\$	496.900,00	R\$	51.965,71	R\$	51.965,71	0,04%	R\$	444.934,29	R\$	51.965,71	R\$	51.965,71	0,16%	R\$	444.934,29	R\$	-
Defesa Agropecuária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Reforma Agrária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Colonização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
INDÚSTRIA	R\$	1.529.500,00	R\$	1.529.500,00	R\$	278.212,09	R\$	278.212,09	0,21%	R\$	1.251.287,91	R\$	185.189,50	R\$	185.189,50	0,57%	R\$	1.344.310,50	R\$	-
Promoção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Produção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Mineração	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Propriedade Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Normalização e Qualidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	1.529.500,00	R\$	1.529.500,00	R\$	278.212,09	R\$	278.212,09	0,21%	R\$	1.251.287,91	R\$	185.189,50	R\$	185.189,50	0,57%	R\$	1.344.310,50	R\$	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	1.144.500,00	R\$	1.144.500,00	R\$	115.979,38	R\$	115.979,38	0,09%	R\$	1.028.520,62	R\$	102.711,12	R\$	102.711,12	0,31%	R\$	1.041.788,88	R\$	-
Promoção Comercial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comercialização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comércio Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviços Financeiros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Turismo	R\$	1.137.000,00	R\$	1.137.000,00	R\$	115.979,38	R\$	115.979,38	0,09%	R\$	1.021.020,62	R\$	102.711,12	R\$	102.711,12	0,31%	R\$	1.034.288,88	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	7.500,00	R\$	7.500,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	7.500,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	7.500,00	R\$	-
COMUNICAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comunicações Postais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Telecomunicações	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ENERGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Conservação de Energia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Energia Elétrica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Combustíveis Minerais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Biocombustíveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
TRANSPORTE	R\$	13.000.000,00	R\$	13.000.000,00	R\$	12.950.876,16	R\$	12.950.876,16	9,81%	R\$	49.123,84	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	13.000.000,00	R\$	-
Transporte Aéreo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Rodoviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Ferroviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Hidroviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transportes Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	13.000.000,00	R\$	13.000.000,00	R\$	12.950.876,16	R\$	12.950.876,16	9,81%	R\$	49.123,84	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	13.000.000,00	R\$	-

DESPORTO E LAZER	R\$	6.294.000,00	R\$	6.294.000,00	R\$	930.587,30	R\$	930.587,30	0,71%	R\$	5.363.412,70	R\$	388.168,89	R\$	388.168,89	1,18%	R\$	5.905.831,11	R\$	-
Desporto de Rendimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desporto Comunitário	R\$	6.294.000,00	R\$	6.294.000,00	R\$	930.587,30	R\$	930.587,30	0,71%	R\$	5.363.412,70	R\$	388.168,89	R\$	388.168,89	1,18%	R\$	5.905.831,11	R\$	-
Lazer	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	5.710.000,00	R\$	5.710.000,00	R\$	4.908.376,34	R\$	4.908.376,34	3,72%	R\$	801.623,66	R\$	803.033,96	R\$	803.033,96	2,45%	R\$	4.906.966,04	R\$	-
Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Refinanciamento da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviço da Dívida Interna	R\$	4.800.000,00	R\$	4.800.000,00	R\$	4.800.000,00	R\$	4.800.000,00	3,64%	R\$	-	R\$	753.551,72	R\$	753.551,72	2,30%	R\$	4.046.448,28	R\$	-
Serviço da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transferências	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Outros Encargos Especiais	R\$	910.000,00	R\$	910.000,00	R\$	108.376,34	R\$	108.376,34	0,08%	R\$	801.623,66	R\$	49.482,24	R\$	49.482,24	0,15%	R\$	860.517,76	R\$	-
Transferências para a Educação Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	100.000,00	R\$	100.000,00						R\$	100.000,00						R\$	100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
TOTAL (III) = (I + II)	R\$	406.095.000,00	R\$	406.095.000,00	R\$	131.991.798,76	R\$	131.991.798,76	100,00%	R\$	274.103.201,24	R\$	32.783.403,50	R\$	32.769.679,54	100,00%	R\$	373.325.320,46	R\$	-

<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)						
			(a)		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
LEGISLATIVA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ação Legislativa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Controle Externo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
JUDICIÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ação Judiciária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa da Ordem Jurídica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ADMINISTRAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Planejamento e Orçamento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Financeira	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Controle Interno	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Normatização e Fiscalização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Tecnologia da Informação	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ordenamento Territorial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Formação de Recursos Humanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração de Receitas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração de Concessões	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comunicação Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
DEFESA NACIONAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa Aérea	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa Naval	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa Terrestre	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Policimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa Civil	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-

Informação e Inteligência	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
RELAÇÕES EXTERIORES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Relações Diplomáticas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Cooperação Internacional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência ao Idoso	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência ao Portador de Deficiência	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência Comunitária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência do Regime Estatutário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Complementar	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Previdência Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
SAÚDE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Atenção Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Vigilância Sanitária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Vigilância Epidemiológica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Alimentação e Nutrição	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
TRABALHO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Relações de Trabalho	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Empregabilidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Fomento ao Trabalho	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
EDUCAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Fundamental	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Médio	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Profissional	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Ensino Superior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Educação Infantil	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Educação de Jovens e Adultos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Educação Especial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Educação Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
CULTURA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Difusão Cultural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
DIREITOS DA CIDADANIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Custódia e Reintegração Social	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Assistência aos Povos Indígenas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
URBANISMO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Infra-Estrutura Urbana	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviços Urbanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-

Transportes Coletivos Urbanos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
HABITAÇÃO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Habitação Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Habitação Urbana	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
SANEAMENTO	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Saneamento Básico Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Saneamento Básico Urbano	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
GESTÃO AMBIENTAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Preservação e Conservação Ambiental	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Controle Ambiental	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Recuperação de Áreas Degradadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Recursos Hídricos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Meteorologia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desenvolvimento Científico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
AGRICULTURA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Abastecimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Extensão Rural	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Irrigação	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Promoção da Produção Agropecuária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Defesa Agropecuária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Reforma Agrária	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Colonização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
INDÚSTRIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Promoção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Produção Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Mineração	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Propriedade Industrial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Normalização e Qualidade	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Promoção Comercial	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comercialização	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comércio Exterior	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviços Financeiros	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Turismo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
COMUNICAÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Comunicações Postais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Telecomunicações	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ENERGIA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Conservação de Energia	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-

Energia Elétrica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Combustíveis Minerais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Biocombustíveis	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Aéreo	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Rodoviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Ferroviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transporte Hidroviário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transportes Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
DESPORTO E LAZER	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desporto de Rendimento	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Desporto Comunitário	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Lazer	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Administração Geral	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Refinanciamento da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviço da Dívida Interna	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Serviço da Dívida Externa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transferências	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Outros Encargos Especiais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Transferências para a Educação Básica	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
Demais Subfunções	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	0,00%	0,00	R\$	-	R\$	-	0,00%	R\$	-	R\$	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										0,00						R\$	-		

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro		
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 26.275.663,9	R\$ 28.434.276,4	R\$ 27.120.138,4	R\$ 27.001.349,6	R\$ 31.194.526,5	R\$ 26.002.259,7	R\$ 29.294.943,9	R\$ 27.855.497,5	R\$ 25.772.680,6	R\$ 42.248.296,9	R\$ 31.749.903,5	R\$ 35.380.617,5	R\$ 358.330.154,97	R\$ 391.936.275,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 7.448.090,47	R\$ 8.388.363,01	R\$ 7.256.590,38	R\$ 7.591.137,72	R\$ 7.395.501,40	R\$ 8.391.158,70	R\$ 7.863.443,39	R\$ 8.518.328,42	R\$ 7.744.201,55	R\$ 10.845.018,12	R\$ 6.808.656,50	R\$ 15.903.513,88	R\$ 104.154.003,46	R\$ 123.026.137,34
IPTU	R\$ 2.819.903,88	R\$ 2.475.136,63	R\$ 2.346.943,11	R\$ 2.259.486,57	R\$ 2.574.992,71	R\$ 3.113.613,23	R\$ 2.731.159,71	R\$ 2.855.902,37	R\$ 2.900.579,16	R\$ 2.924.419,41	R\$ 982.999,27	R\$ 9.782.272,60	R\$ 37.767.408,65	R\$ 41.980.000,00
ISS	R\$ 2.329.452,79	R\$ 2.457.456,54	R\$ 2.273.895,84	R\$ 2.427.079,48	R\$ 2.140.801,46	R\$ 2.627.869,25	R\$ 2.356.908,32	R\$ 2.777.013,82	R\$ 2.689.038,10	R\$ 3.179.724,15	R\$ 3.228.540,70	R\$ 2.285.087,73	R\$ 30.772.868,18	R\$ 32.802.000,00
ITBI	R\$ 541.374,36	R\$ 765.851,70	R\$ 992.124,61	R\$ 1.064.904,93	R\$ 899.259,28	R\$ 742.316,81	R\$ 868.106,30	R\$ 849.678,13	R\$ 501.728,23	R\$ 1.241.944,54	R\$ 594.952,65	R\$ 662.885,12	R\$ 9.725.126,66	R\$ 10.202.970,00
IRRF	R\$ 1.572.684,40	R\$ 1.773.282,95	R\$ 1.407.300,13	R\$ 1.569.362,67	R\$ 1.480.606,94	R\$ 1.527.391,35	R\$ 1.597.769,02	R\$ 1.598.973,36	R\$ 1.455.022,96	R\$ 3.293.253,69	R\$ 1.863.809,93	R\$ 1.449.047,47	R\$ 20.588.504,87	R\$ 22.418.475,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 184.675,04	R\$ 916.635,19	R\$ 236.326,69	R\$ 270.304,07	R\$ 299.841,01	R\$ 379.968,06	R\$ 309.500,04	R\$ 436.760,74	R\$ 197.833,10	R\$ 205.676,33	R\$ 138.353,95	R\$ 1.724.220,88	R\$ 5.300.095,10	R\$ 15.622.692,34
Contribuições	R\$ 238.466,23	R\$ 284.452,68	R\$ 312.016,91	R\$ 339.006,71	R\$ 316.123,51	R\$ 430.875,90	R\$ 739.520,37	R\$ 325.183,23	R\$ 383.656,78	R\$ 352.422,00	R\$ 333.856,09	R\$ 344.833,98	R\$ 4.400.414,39	R\$ 4.315.900,00
Receita Patrimonial	R\$ 385.387,80	R\$ 415.141,92	R\$ 494.133,19	R\$ 479.960,27	R\$ 572.857,22	R\$ 539.338,67	R\$ 589.126,17	R\$ 647.128,66	R\$ 559.388,42	R\$ 666.998,12	R\$ 673.309,35	R\$ 588.718,90	R\$ 6.611.488,69	R\$ 5.828.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 385.387,80	R\$ 415.141,92	R\$ 494.133,19	R\$ 479.960,27	R\$ 572.857,22	R\$ 539.338,67	R\$ 589.126,17	R\$ 647.128,66	R\$ 559.388,42	R\$ 666.998,12	R\$ 673.309,35	R\$ 588.718,90	R\$ 6.611.488,69	R\$ 5.828.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Agropecuária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Industrial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 18.130.062,45	R\$ 18.395.865,66	R\$ 18.892.425,66	R\$ 18.356.863,29	R\$ 22.694.722,20	R\$ 16.316.691,77	R\$ 19.324.973,56	R\$ 18.080.808,94	R\$ 16.632.421,88	R\$ 29.904.469,00	R\$ 23.824.998,13	R\$ 18.474.524,55	R\$ 239.028.826,96	R\$ 255.926.406,44
Cota-Parte do FPM	R\$ 4.654.693,66	R\$ 4.729.963,03	R\$ 6.033.738,49	R\$ 6.197.478,42	R\$ 6.513.937,37	R\$ 5.019.349,42	R\$ 6.369.751,63	R\$ 4.271.968,68	R\$ 5.807.056,75	R\$ 9.351.525,19	R\$ 5.941.232,49	R\$ 7.469.909,09	R\$ 72.360.604,22	R\$ 77.637.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 5.883.286,76	R\$ 6.336.463,95	R\$ 5.865.737,71	R\$ 4.446.238,13	R\$ 8.050.470,35	R\$ 5.940.270,00	R\$ 7.172.791,54	R\$ 5.910.771,36	R\$ 5.445.686,33	R\$ 8.537.126,54	R\$ 6.024.236,49	R\$ 3.838.448,57	R\$ 73.451.527,73	R\$ 77.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 2.500.795,47	R\$ 1.982.096,61	R\$ 1.884.757,63	R\$ 729.067,48	R\$ 992.475,56	R\$ 958.627,64	R\$ 1.167.161,54	R\$ 890.050,76	R\$ 628.235,05	R\$ 821.126,95	R\$ 6.517.735,61	R\$ 3.164.411,87	R\$ 22.236.542,17	R\$ 23.700.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 112,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,06	R\$ 171,38	R\$ 58,01	R\$ 795,55	R\$ 6.088,39	R\$ 64,34	R\$ -	R\$ 102,20	R\$ 34,92	R\$ 7.486,35	R\$ 10.000,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 45.730,40	R\$ 48.712,14	R\$ 38.651,74	R\$ 49.758,68	R\$ 45.969,31	R\$ 40.608,57	R\$ 49.439,47	R\$ 49.256,27	R\$ 45.331,70	R\$ 52.071,83	R\$ 48.722,75	R\$ 46.519,39	R\$ 560.772,25	R\$ 594.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 2.980.878,80	R\$ 3.168.641,20	R\$ 2.919.218,63	R\$ 2.205.551,60	R\$ 3.448.523,53	R\$ 2.704.872,57	R\$ 3.159.124,44	R\$ 2.685.606,93	R\$ 2.554.139,43	R\$ 4.163.490,27	R\$ 3.898.941,34	R\$ 2.493.924,93	R\$ 36.382.913,67	R\$ 39.960.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 2.064.564,86	R\$ 2.129.988,76	R\$ 2.150.321,46	R\$ 4.728.709,83	R\$ 3.643.174,70	R\$ 1.652.905,51	R\$ 1.405.909,39	R\$ 4.267.066,55	R\$ 2.151.908,26	R\$ 6.979.128,23	R\$ 1.394.027,25	R\$ 1.461.275,77	R\$ 34.028.980,57	R\$ 37.025.406,44
Outras Receitas Correntes	R\$ 73.656,95	R\$ 950.453,17	R\$ 164.972,30	R\$ 234.381,73	R\$ 215.322,19	R\$ 324.194,76	R\$ 777.880,43	R\$ 284.048,32	R\$ 453.012,08	R\$ 479.389,72	R\$ 109.083,52	R\$ 69.026,30	R\$ 4.135.421,47	R\$ 2.838.131,22
DEDUÇÕES (II)	R\$ 2.616.923,79	R\$ 2.619.447,15	R\$ 2.764.577,14	R\$ 2.284.520,34	R\$ 2.578.699,82	R\$ 2.391.782,73	R\$ 2.488.561,33	R\$ 2.225.627,09	R\$ 2.385.274,82	R\$ 3.192.975,31	R\$ 3.706.405,88	R\$ 2.903.864,76	R\$ 32.158.660,16	R\$ 34.060.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 2.616.923,79	R\$ 2.619.447,15	R\$ 2.764.577,14	R\$ 2.284.520,34	R\$ 2.578.699,82	R\$ 2.391.782,73	R\$ 2.488.561,33	R\$ 2.225.627,09	R\$ 2.385.274,82	R\$ 3.192.975,31	R\$ 3.706.405,88	R\$ 2.903.864,76	R\$ 32.158.660,16	R\$ 34.060.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 23.658.740,11	R\$ 25.814.829,3	R\$ 24.355.561,3	R\$ 24.716.829,2	R\$ 28.615.826,7	R\$ 23.610.477,0	R\$ 26.806.382,5	R\$ 25.629.870,4	R\$ 23.387.405,8	R\$ 39.055.321,6	R\$ 28.043.497,7	R\$ 32.476.752,7	R\$ 326.171.494,81	R\$ 357.875.475,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.700.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ 1.750.000,00	R\$ 522.340,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.172.340,00	R\$ 108.557.167,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	R\$ 23.658.740,11	R\$ 25.814.829,3	R\$ 24.355.561,3	R\$ 24.716.829,2	R\$ 25.915.826,7	R\$ 23.410.477,0	R\$ 26.806.382,5	R\$ 23.879.870,4	R\$ 22.865.065,8	R\$ 39.055.321,6	R\$ 28.043.497,7	R\$ 32.476.752,7	R\$ 320.999.154,81	R\$ 249.318.317,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	R\$ 23.658.740,11	R\$ 25.814.829,3	R\$ 24.355.561,3	R\$ 24.716.829,2	R\$ 25.915.826,7	R\$ 23.410.477,0	R\$ 26.806.382,5	R\$ 23.879.870,4	R\$ 22.865.065,8	R\$ 39.055.321,6	R\$ 28.043.497,7	R\$ 32.476.752,7	R\$ 320.999.154,81	R\$ 249.318.317,50

Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)														Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo			
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>							
	(a)	(b)				(c)	(d)					e = (a + b) - (c + d)		(f)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	R\$	-	R\$ 17.555.971,00	R\$ 16.964.853,03	R\$	-	R\$ 591.117,97	R\$ 3.863.926,38	R\$ 19.243.220,01	R\$ 12.993.250,22	R\$ 4.184.325,08	R\$ 9.477,00	R\$ 18.913.344,31	R\$ 19.504.462,28
PODER EXECUTIVO	R\$	-	R\$ 17.555.971,00	R\$ 16.964.853,03	R\$	-	R\$ 591.117,97	R\$ 3.863.926,38	R\$ 19.243.220,01	R\$ 12.993.250,22	R\$ 4.184.325,08	R\$ 9.477,00	R\$ 18.913.344,31	R\$ 19.504.462,28
PODER LEGISLATIVO	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Câmara Municipal	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tribunal de Contas do Município	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL (III) = (I + II)	R\$	-	R\$ 17.555.971,00	R\$ 16.964.853,03	R\$	-	R\$ 591.117,97	R\$ 3.863.926,38	R\$ 19.243.220,01	R\$ 12.993.250,22	R\$ 4.184.325,08	R\$ 9.477,00	R\$ 18.913.344,31	R\$ 19.504.462,28

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>								
	(a)	(b)				(c)	(d)					(e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PODER EXECUTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PODER LEGISLATIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Câmara Municipal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Tribunal de Contas do Município	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****Autorização de Contratação Direta****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 036/2026 - Dispensa de Licitação nº 005/2026**

Antonio Mauro de Souza Filho, nos usos de suas atribuições legais, considerando os documentos acostados aos autos pela Coordenadoria Administrativa, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, **AUTORIZA**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto: Contratação de serviços comuns, continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva para os equipamentos que compõem os sistemas audiovisuais, em favor da empresa: Dados Projeto & Execução - ME - CNPJ nº 41.778.697/0001-03, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Publique-se. Vargem Grande Paulista, 26 de março de 2026. Antonio Mauro de Souza Filho - Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E LAZER

Endereço: Rua João XXIII, 136
Telefone: 11 4158-4807

TURISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA JUSTIÇA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 -
Novo Centro - Cep 06730-060

Telefone: 11 4158-8800

www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Comunicação Social,

Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234

imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.